



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 964/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 146/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 146/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CASTELO BRANCO ARTES LTDA**, para os itens 01, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 22, 31, 34, 57, 68, 78, 91, 122, 133, 149, 164, 191, 207, 208, 210; **LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA**, para os itens 02, 04, 14, 16, 19, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62, 64, 66, 71, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 106, 107, 109, 114, 118, 119, 120, 126, 128, 129, 131, 132, 141, 142, 143, 147, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 178, 183, 185, 188, 189, 193, 194, 197, 199, 200; **PRIMUS MAGAZINE LTDA**, para os itens 03, 15, 47, 53, 130, 137, 146, 153, 154, 155, 166, 167, 170, 186, 201, 203, 204, 212; **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA**, para os itens 05, 25, 33, 35, 39, 59, 63, 127, 134, 136, 148, 195, 196; **RSUL LTDA**, para os itens 06, 20, 27, 28, 90, 97, 98, 100, 101, 115, 171, 179, 180, 181, 182, 184, 198, 205, 209, 211; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 11, 13, 94, 174, 177; **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**, para os itens 18, 152; **TCM OFFICE LTDA – ME**, 21, 23, 37, 48, 80, 81, 82, 99, 108; **MAQPPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para os itens 24, 50, 65, 67, 104, 110, 111, 139, 140, 159, 187, 190, 214; **A.QUEIROZ LTDA**, para o item 26; **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, para os itens 29, 123, 158; **C.J LOPES PAPELARIA - ME**, para os itens 30, 41, 55, 70, 73, 74, 95, 96, 117, 121, 124, 125, 144, 192; **R&L COMERCIAL LTDA**, para o item 32; **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item 36; **ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, para os itens 40, 69, 102, 105, 112, 113, 116, 135, 145, 168, 169, 202, 206, 213; **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**, para os itens 58, 172, 173, 175, 176; **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, para os itens 72, 75, 76, 165; **FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLÁSTICOS-EIRELI**, para o item 103; **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens 138, 150, 151.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

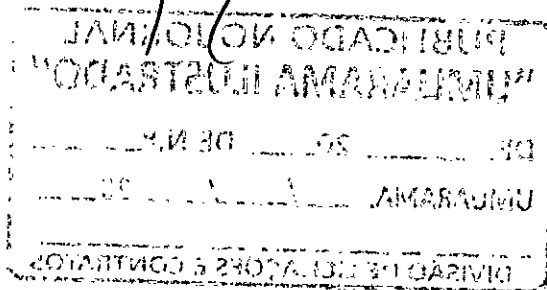
UMUARAMA, 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA

Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/05/2023 DE N.º 2732
UMUARAMA, 20/05/2023
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS